AUDIOGEST
LICENCIAMENTO

Direitos Conexos de Artistas e Produtores

Cinemas, Teatros e Salas de Congressos

(uso de música não essencial antes, nos intervalos, e depois dos eventos)

Lotação			2026 Tarifa Anual (Música)
	até	50	141,93 €
51	a	100	227,11 €
101	a	200	374,72 €
201	a	300	477,77 €
301	a	400	557,40 €
401	a	500	627,06 €
	mais de	500	
Por cada 100 lugares ou fracção adicionais:			125,41 €

Direitos Conexos de Artistas e Produtores

Circos

(uso de música não essencial antes, nos intervalos, e depois dos eventos)

Lotação			2026 Tarifa Anual
	até	50	176,44 €
51	a	100	282,30 €
101	a	200	465,80 €
201	a	300	593,91 €
301	a	400	692,89 €
401	a	500	779,50 €
	mais de	500	
Por cada 100 lugares ou fracção adicionais:			155,90 €

Notas:

. A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassete), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).

. O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.

. O Pagamento destas tarifas não confere autorização para qualquer utilização de fonogramas com carácter essencial ou a sua utilização em 'performances' "ao vivo" que ocorram nos espaços indicados.

. Por lotação entende-se o número máximo de espectadores que o recinto pode comportar (lugares sentados e lugares em pé).

. O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).

. Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA